

64615-4119



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – GGAJ

Contrato de Gestão nº 002/2011
Termo Aditivo nº 14
GGAJ/SES

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NOVA DESCOBERTA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 004/2010

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongi – Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0005-28, com endereço na Av. Vereador, Otacílio Azevedo, s/n, Nova Descoberta, Recife/PE, CEP: 52.191-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, Dr. ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.962.204-53, portador da Cédula de Identidade nº 854.704-SSP/PE, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 002/2011, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), visando a aquisição de 01 (uma) ambulância de suporte básico para substituição do veículo de placa OYZ 9154, Chassi 8AC906633EE086000 da UPA Nova

Fundação Manoel da Silva Almeida
Arnaldo J. A. G. de Oliveira
Presidente

Rua Dona Maria Augusta, nº. 519- Bongi – Recife – PE
CEP: 50751-530.

Visto Jurídico
GGAJ/CJCONV/SES

Descoberta, no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/2011, conforme os termos conforme os termos do Parecer Jurídico nº 041/2019 – CJCONV;

1.2. A contratação deve obedecer aos ditames do Manual de Compras da entidade e aos princípios gerais da Administração Pública e, posteriormente, ser submetida a Contratante, para aprovação;

1.3. Qualquer alteração ou substituição da destinação do repasse referente ao recurso depositado, incluindo seus vencimentos, somente será admitida após prévia aprovação da contratante;

1.4. O veículo adquirido deve ser tombado como Patrimônio da Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco, antes de destinado à Contratada;

1.5. O veículo de placa OYZ 9154, Chassi 8AC906633EE086000 deve ser devolvido à Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco quando da sua substituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTES: 0101000000

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.4610.1020

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42

NOTAS DE EMPENHO Nº: 2019NE008212, emitida em 01/07/2019

VALOR: R\$ 140.000,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 13 de setembro de 2019.



ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – HOSPITAL MARIA LUCINDA
CONTRATADA

Fundação Manoel da Silva Almeida
Arnaldo J. A. G. de Oliveira
Presidente

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 200

Govorno do Estado

Recife, 18 de outubro de 2019

SECRETARIA DE SAUDE
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-DGAJ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE
GESTÃO

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CARUARU. OBJETO: repasse de R\$ 140.000,00, visando a aquisição de 01 ambulância de suporte básico para substituição do veículo de placa OYZ 8884, Chassi 8AC906633EE085650. DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/09/2019

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2009. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR-PRONTO ATENDIMENTO-UPA OLINDA. OBJETO: repasse de R\$ 140.000,00, visando a aquisição de 01 ambulância de suporte básico para substituição do veículo de placa KIK 4103, Chassi 936ZCXMNCA2049368. DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/09/2019

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR-PRONTO ATENDIMENTO - UPA ENGENHOS VELHOS. OBJETO: repasse de R\$ 140.000,00, visando a aquisição de 01 ambulância de suporte básico para substituição do veículo de placa OYY 8905, Chassi 8AC906633DE078935. DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/09/2019

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR-PRONTO ATENDIMENTO UPA NOVA DESCOBERTA. OBJETO: repasse de R\$ 140.000,00, visando a aquisição de 01 ambulância de suporte básico para substituição do veículo de placa OYZ 9154, Chassi 8AC906633EE086000. DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/09/2019

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2009. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR-PRONTO ATENDIMENTO UPA PAULISTA. OBJETO: repasse de R\$ 140.000,00, visando a aquisição de 01 ambulância de suporte básico para substituição do veículo de placa OYY 6025, Chassi 8AC90633EE086626. DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/09/2019

TRIGÉSSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2010. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR-HOSPITAL DOM MALAN. OBJETO: repasse de R\$ 163.000,00 visando a aquisição de 01 ambulância de suporte avançado para substituição do veículo de placa OYY 6165, Chassi 8AC906633EE087062. DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/09/2019